



LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advocacia Falências e Recuperações Judiciais

EXMO (A). SENHOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHAIS DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - ESTADO DO PARANÁ.

Recuperação Judicial nº 0002981-86.2017.8.16.0033

LINCOLN TAYLOR FERREIRA, vem respeitosamente, diante da decisão de mov. 16.1, informar que aceita o encargo de Administrador Judicial para conduzir a Recuperação Judicial da empresa **DMC BRASIL IND. COM. CAB. PINT. E LTDA.**, manifestando-se nos seguintes termos:

1) TERMO DE COMPROMISSO

Na data de hoje estará assinando o termo de compromisso.

2) AUXILIAR CONTÁBIL

Tendo em vista a necessidade da contratação de contador, este Administrador Judicial sugere a este D. Juízo o profissional de sua confiança, EDILSON FOGAÇA DE ALMEIDA, CONTADOR-CRC/PR-38.405/0-1, com escritórios a rua Prefeito Bráulio Ribas, nº 225, Centro, Ponta Grossa/PR, CEP: 84010-450, tel: (42) 3028-6368 e Avenida Chanceler Horacio Laffer, nº 943, Centro, Telêmaco-Borba, nº 943, CEP: 84.261-350, tel: (42) 3273-2982.

3) CONTA PARA DEPÓSITO DOS HONORÁRIOS

Os honorários do Administrador Judicial poderão ser depositados na seguinte conta corrente:

- Banco Santander, agência 2189, conta corrente nº 13002815-6, em nome de Lincoln Taylor Ferreira - Sociedade Individual de Advocacia, CNPJ sob nº 22.975.267/0001-37.





LINCOLN TAYLOR FERREIRA
Advocacia Falências e Recuperações Judiciais

4) CONTATO COM O ADMINISTRADOR JUDICIAL

Este Administrador Judicial fica à disposição do Ministério Público, qualquer credor, devedor, ou seus sócios através dos telefones 41-99936-3388, 41-3276-8937, e-mail: lincoln@ltfadvocacia.com.br, além do endereço de seu escritório localizado à rua Marechal Deodoro, 869, conjuntos 403/404, Centro, Curitiba-PR.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Lincoln Taylor Ferreira
OAB-PR 26.367
Administrador Judicial

